

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Ata n.º 1

Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro de 2024, reuniu na Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E., o júri nomeado para o procedimento concursal para recrutamento de Técnico Superior para o Serviço de Planeamento, Análise e Controlo de Gestão, estando presentes os seguintes elementos:

Presidente:

Sérgio Pedreiras, diretor do Serviço de Planeamento, Análise e Controlo de Gestão;

1.º Vogal Efetivo:

Mónica Pires, técnica superior no Serviço de Planeamento, Análise e Controlo de Gestão;

2.º Vogal Efetivo:

Sandra Freitas, técnica superior no Serviço de Planeamento, Análise e Controlo de Gestão.

Com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Definir os critérios de admissão ao concurso;
2. Determinar o processo de formalização da candidatura;
3. Definir os métodos de seleção e respetivos critérios de avaliação;
4. Definir os critérios de desempate.

Relativamente aos assuntos em análise, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Critérios de admissão ao concurso, sob pena de exclusão:
 - a. Ser titular de Licenciatura;
 - b. Entregar os documentos solicitados para a formalização de candidatura;
 - c. Estar apto a desempenhar funções em instituições públicas.
2. Formalização das candidaturas:
 - a. Preferencialmente, as candidaturas deverão ser efetuadas através da submissão disponível no sítio da internet www.ulslo.min-saude.pt, na área recrutamento. Caso tenha dificuldade em aceder ao link, deverá contactar através do endereço de e-mail: rhrecrutamento@ulslo.min-saude.pt.
 - b. A candidatura deverá ser acompanhada de todos os elementos solicitados na plataforma, sob pena de exclusão, nomeadamente:
 - i. Cópia do certificado de licenciatura, onde consta a nota final de curso;
 - ii. Um exemplar do curriculum vitae atualizado;
 - iii. Certificado de todos os documentos mencionados no curriculum vitae (formação e outros);
 - iv. Formulário de candidatura.

3. Método de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão conjuntamente a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção.

Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na avaliação curricular (AC).

Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na entrevista profissional de seleção (EPS) ou na classificação final (CF).

- a. **Avaliação Curricular (AC):** a avaliação curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação, percurso profissional e relevância da experiência adquirida.

Será elaborada uma ficha individual tendo em consideração o **Anexo 1**.

A avaliação curricular será avaliada pela média aritmética das 4 pontuações obtidas, arredondada às centésimas.

- b. **Entrevista profissional de seleção (EPS):** a entrevista profissional de seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, conhecimentos, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento, sendo avaliada de acordo com a escala de avaliação constante no **Anexo 2**.

Nesta entrevista profissional de seleção serão ainda realizados dois pequenos exercícios para aferir o nível de conhecimentos da utilização de MS Excel e da linguagem SQL. Cada exercício estará certo ou errado e valerá, cada um deles, 20 valores se estiver certo ou 0 valores, se estiver errado.

A pontuação global da EPS é arredondada às centésimas e é obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{EPS} = \text{Entrevista} \times 70\% + \text{Exercício MS Excel} \times 15\% + \text{Exercício SQL} \times 15\%$$

- c. **Classificação final dos candidatos (CF):** a classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{CF} = \text{AC} \times 40\% + \text{EPS} \times 60\%$$

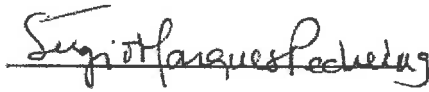
4. Critérios de Desempate:


- a. Avaliação Curricular
- b. Entrevista Profissional de Seleção


A lista de classificação final será publicada no site da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos intervenientes.

O Júri,


(Presidente)


(1.º Vogal Efetivo)


(2.º Vogal Efetivo)


Anexo 1 - Critérios de Avaliação Curricular (AC)

Critérios	Pontuação
Habilitações Literárias	
Licenciatura	18
Mestrado	19
Doutoramento	20
Experiência Profissional em PCG	
Sem experiência	0
Até um 1 ano de experiência	5
Com mais de 1 ano e até 3 anos de experiência	10
Superior a 3 anos de experiência	20
Formação Profissional	
Utilizou o SONHO/SCLINICO em ambiente de front-end e back-end (acesso à base de dados)?	
Sim	20
Não	10
Teve nos últimos 3 anos (2022, 2023 ou 2024) formação em ferramentas de análise e visualização de dados (PowerBI, Rstudio, Tableau, SAS Miner, Qlik, Knime ou outros)?	
Sim	20
Não	5

Handwritten signature and number 18

Anexo 2 - Critérios da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Critérios	Avaliação
O candidato transmite as suas ideias com excecional espontaneidade, apresentando um discurso notavelmente bem estruturado, fluente e claro e manifesta assinalável profundidade na abordagem das questões relativamente ao fator considerado.	20
O candidato transmite as suas ideias num discurso bastante fluente, claro e bem estruturado, revelando elevado nível de comunicação e informação a propósito do fator considerado.	18
O candidato transmite ideias claras, devidamente correlacionadas e congruentes no que respeita às questões abordadas, revelando bom nível de comunicação e informação.	16
O candidato consegue, num bom nível quanto à forma e conteúdo, transmitir com rigor ideias pertinentes relativamente às questões abordadas e ao fator considerado.	14
O candidato consegue transmitir com rigor um mínimo de ideias aceitáveis relativamente às questões abordadas e ao fator considerado.	12
O candidato consegue transmitir um mínimo de ideias relativamente às questões abordadas e ao fator considerado.	10
O candidato, embora conseguindo transmitir algumas ideias a respeito do fator considerado, estas apresentam-se com frequência desconexas, confusas ou sem pertinência relativamente às questões abordadas.	8
O candidato não consegue transmitir um mínimo de ideias com relevância a respeito das questões abordadas.	6
O candidato não consegue transmitir qualquer ideia a respeito do fator considerado.	4